

L E I Nº 3485/89

de 28 de abril de 1989

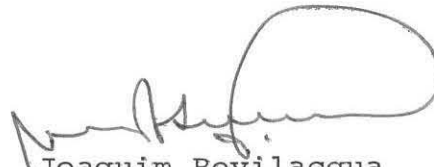
Faz denominar ZILDA PINOTTI MAR
TINS a Rua "25" do Conjunto Resi
dencial "Elmano Ferreira Veloso".

O Prefeito Municipal de São José dos Campos,
faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguin
te lei:

Artigo 1º - Fica denominada ZILDA PINOTTI MAR
TINS a Rua "25" do Conjunto Residencial "Elmano Ferreira Veloso".

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data
de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,
28 de abril de 1989.



Joaquim Bevilacqua
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Divisão de Formali
zação de Atos, aos vinte e oito dias do mês de abril do ano de mil nove
centos e oitenta e nove.



Fortunato Júnior
Divisão de Formalização de Atos

(Projeto de lei de autoria do Vereador Jairo Pintos)